



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Ansyio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PORTARIA N° 282/2025-SEMED

SANTARÉM, 05 DE JUNHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTORA DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO ARTÍSTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE ARTES PROF. EMIR HERMES BEMERGUY, SENDO IV FESTIVAL DE TALENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESPETÁCULO “AMAZÔNIA: VERDE QUE TE QUERO VIVA.**

- **MONIQUE MELO MARINHO DA PAIXÃO** – Matrícula nº 31835.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos cinco dias do mês de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSE Assinado de forma
MAIA DA digital por MARIA
SILVA:120590 JOSE MAIA DA
302000 Maria José Maia da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Ciência Dos Servidores Designados:

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

1. Monique Melo Marinho da Paixão